

**Ciente.**

Encaminhe-se para autorização de despesa e autorização da contratação direta por dispensa de licitação definida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paulo Gustavo Person
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024-AJ/UNESP e reconhecendo a justificativa para prosseguimento da demanda por meio de Dispensa sem Disputa conforme Informação nº 021-A/2026-SJBV/FE/DTAd/STM e, ato contínuo, **AUTORIZO** a respectiva despesa, no valor total de R\$ 6.100,00, em favor da empresa **MURADI BUFFET LTDA – CNPJ:05.449.351/0001-06**, visando a contratação de serviços de Buffet e montagem de mesa diretora em cerimônia de posse dos membros da Direção da Unesp - Faculdade de Engenharia – Câmpus de São João da Boa Vista

São João da Boa Vista, 23 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Jozue Vieira Filho
Diretor da Unidade
Faculdade de Engenharia